



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6655/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Herculândia
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Período 07/2017
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA
Responsável Richardson Branco Nunes
Cargo PREFEITO
CPF 700.124.749-91
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/01/2017; 01/02/2017 a 28/02/2017; 01/03/2017 a 31/03/2017; 01/04/2017 a 30/04/2017; 01/05/2017 a 31/05/2017; 01/06/2017 a 30/06/2017; 01/07/2017 a 31/07/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	7	2017
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	7	2017
Conciliações Bancárias Mensais	7	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 12/09/2017

Hora da Geração: 23:12:07